

nº262/2025, que tem objeto a prestação dos serviços de e alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau (Crato) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos XII - DATA: 30 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS Empresa Wladya Araújo Gourmet LTDA Contratada TESTEMUNHAS: MARIA PESSOA DUTRA Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2025 - NUP 22001.062457/2026-88/IG: 1447635 - SACC:1401736

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Stª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu, CEP: 60.870- 844 Fortaleza - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, solteira, gastrônoma, inscrita no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP - CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2025, publicado no DOE de 04/11/2025, r; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa do Contrato nº311/2025**, que tem objeto o a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP FRANCISCA ROCHA DA SILVA (JAGUARUANA), NO GRUPO 5, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS** Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.455/2025. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 28 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo- Contratante, MARIANA FREIRE DE SOUZA- L'Chef Serviços em Alimentação Ltda- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.MARIA PESSOA DUTRA , 2. AUREA LUCIA MACHADO DIAS . Fortaleza 30 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.084789/2026-13/IG: 144613900

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: A EEMPC Francisca Pinto dos Santos, situada(o) no Assentamento Antônio Conselheiro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0789-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo por sua diretora, Sra. Kérli de Oliveira Nicolau; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua Mauriti, bairro: Damas CEP: 60.426-200, Telefone (85) 99849-0355, inscrita no CPF/CNPJsob nº43.539.833/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luan Felipe De Sousa; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica 19/2024 publicado no DOE de 18/12/2025ede acordo com o processo nº 22001.084637/2024-59 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021e suas alterações; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo **EXECUÇÃO REFORMA DA REDE HIDRÁULICA DE DISTRIBUIÇÃO, REFORMA DOS BANHEIROS, REFORMA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS AMBIENTES**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/03/2026 até 04/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Kérli de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE, Luan Felipe De Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danilo Batista Neves, 02 - Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.076561/2026-50/IG: 144253200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0562-60, com o endereço situada(o) na Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, CEP 63260-000 Telefone (88)3531-4830, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Emanuel Andrade dos Santos; III - ENDEREÇO: Brejo Santo - CE; IV - CONTRATADA: **COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARA**, situado à Rua Luiz Gonzaga, n.º 107, município de Juazeiro do norte - CE, CEP 63.030-285, inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Thiago Feliciano Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Brejo Santo - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica 01.2026 publicado no DOE de 10/03/2026 e de acordo com o processo nº NUP 22001.076561/2026-50, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Brejo Santo - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar, da Escola EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 24.228,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais), que representa 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: permanece inalterada ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Emanuel Andrade dos Santos - CONTRATANTE, Thiago Feliciano Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Francisco de Sá Neto , 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.078746/2026-07/IG: 144381600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SIMÃO ÂNGELO, estabelecida à AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. CICERO MORAIS DANTAS; III - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situado à Rua Manoel Toinho, n.º 89, Centro, município de Brejo Santo/CE, CEP 63260-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.043.610/0001-69, Sra. FRANCISCA FERREIRA NEVES LEITE; V - ENDEREÇO: PENAFORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/07425 publicado no DOE de 30/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.051355/2026-37, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: PENAFORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem

